

**PORTARIA Nº 027/2013**

O **DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CORTÊS – CORTÊSPREV**, no uso de suas atribuições legais, considerando as normas contidas na Lei Municipal Nº 914 de 08 e Abril de 2008, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cortês, CORTÊSPREV; considerando, ainda, o que foi requerido através de procedimento administrativo,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder pensão por morte, a contar de 22/09/2013, a **Maria Gloria Ribeiro da Silva**, portadora do RG de Nº 3.024.145 SDS/PE e CPF nº 857.006.814-04, beneficiária do Sr. **Hibrain Bezerra da Silva**, ex-segurado, portador do RG de Nº 1.317.556 SSP/PE e CPF Nº 264.229.304-10 que ocupou o cargo de VIGILANTE, sob matrícula de Nº 0950, falecido em 22/09/2013, nos termos do art. 40, §7º, I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 e art. 7, I, 28, 29, I da Lei Municipal n.º 914/2008.

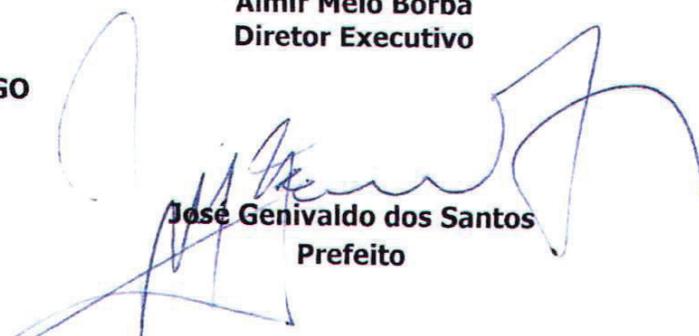
Art.2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22/09/2013.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cortês, 29 de outubro de 2013.


Almir Melo Borba
Diretor Executivo

HOMOLOGO


José Genivaldo dos Santos
Prefeito